



SEMANTIX, INC.

Política de Denúncia e Não-retaliação

Aprovada em 03 agosto de 2022



This message contains information which may be confidential, proprietary, privileged, or otherwise protected by law from disclosure or use by a third party. If you have received this document/email by mistake, please delete it from your system immediately and notify the sender.

Índice

- 1. Objetivo
- 1. Escopo
- 1. Responsabilidades na Investigação e Reclamações
- 1. Denúncias de Suspeitas de Violações
- 1. Como as Reclamações são Investigadas
- 1. Política de Não-retaliação
- 1. Violações da Política e Medidas Disciplinares
- 1. Data de Vigência

1) OBJETIVO

A SEMANTIX, INC. (a “Empresa” ou “SEMANTIX”) está comprometida com os mais altos padrões de conduta ética em todos os aspectos de seus negócios. Ela espera que os funcionários da SEMANTIX, incluindo diretores, conselheiros e funcionários, bem como todas as subsidiárias, agentes, fornecedores, consultores, parceiros de negócios e qualquer pessoa que atue em nome da Empresa mantenha altos padrões e defenda os valores e comportamentos consagrados no Código de Ética e Conduta Empresarial da Empresa.



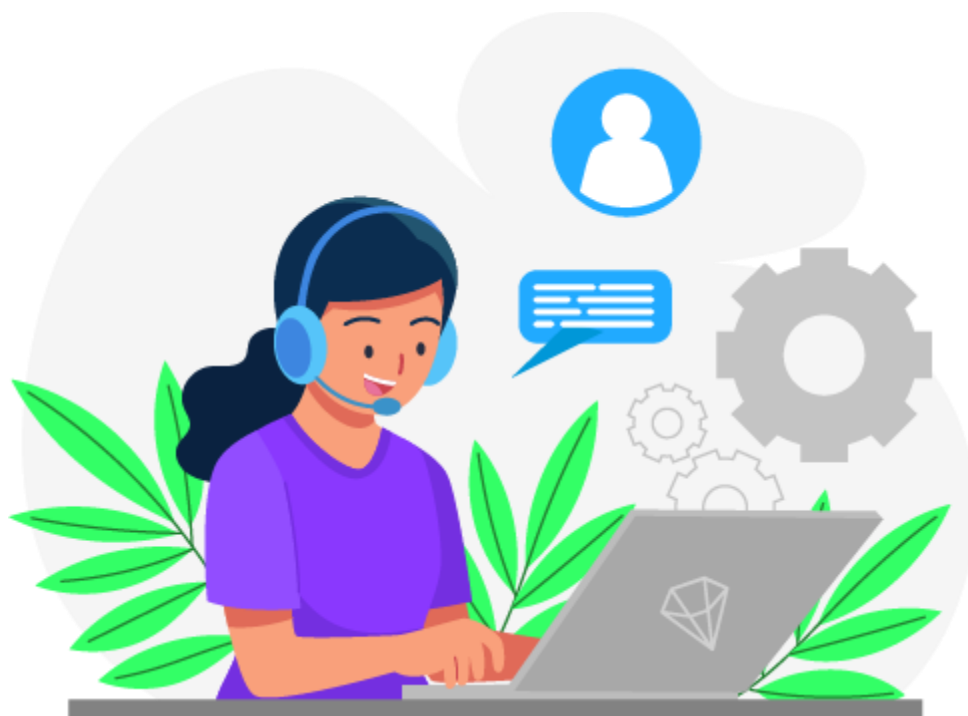
O objetivo desta Política de Denúncia e Não Retaliação (esta "Política") é fornecer orientação sobre como levantar preocupações, confirmar que a Empresa não retaliará contra qualquer pessoa que, de boa-fé, notifique a Empresa de uma possível violação de quaisquer leis ou políticas da Empresa e reiterar que a Empresa não tolerará qualquer assédio ou intimidação de qualquer pessoa que denuncie uma suspeita de violação.

2) ESCOPO

Esta Política aplica-se a todos os funcionários da SEMANTIX, incluindo diretores, conselheiros, funcionários, estagiários, aprendizes e trabalhadores terceirizados, bem como todas as subsidiárias, agentes, fornecedores, consultores, parceiros de negócios e qualquer pessoa que atue em nome da Empresa, incluindo contratados independentes.

A observância desta política é obrigatória, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das diretrizes aqui contidas.

3) RESPONSABILIDADES NA INVESTIGAÇÃO DE RECLAMAÇÕES



O Compliance Officer da SEMANTIX é responsável por esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta Política, estabelecer os procedimentos necessários para sua implementação e verificar e comunicar as regras aqui estabelecidas. O Comitê de Ética da SEMANTIX (do qual o Compliance Officer é membro) é responsável por analisar as denúncias e definir como as denúncias serão investigadas (por exemplo, se a investigação será conduzida internamente ou com a assistência de uma parte externa).

Todos os incidentes identificados e denunciados, bem como os desenvolvimentos subsequentes, aderirão aos princípios de objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência.

4) DENÚNCIA DE SUSPEITAS DE VIOLAÇÕES



Todas as pessoas que estiverem cientes de uma possível violação de quaisquer leis, regulamentos ou políticas ou procedimentos da Empresa devem relatar a possível violação ao seu gerente, ao Compliance Officer ou a um dos membros do Comitê de Ética. Essas denúncias podem ser feitas verbalmente ou por escrito. As denúncias também poderão ser feitas anonimamente por meio do Canal de Ética, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana:

<https://ouvidordigital.com.br/semantix>

https://canal.ouvidordigital.com.br/semantix_en

https://canal.ouvidordigital.com.br/semantix_es

O Canal de Ética da SEMANTIX é mantida por terceiros e prestadores de serviços especializados de forma a garantir, da melhor forma possível, a confidencialidade e integridade das informações. O Canal de Ética também está disponível para parceiros de negócios, prestadores de serviços, clientes e fornecedores diretos ou indiretos.

5) COMO AS RECLAMAÇÕES SÃO INVESTIGADAS

Se for recebido um relatório de potencial não conformidade com quaisquer leis ou políticas da Empresa, o Comitê de Ética determinará se uma investigação é necessária. Se apropriado, serão incluídos funcionários adicionais do Departamento Jurídico, Auditoria Interna, outros funcionários da Empresa e especialistas externos.

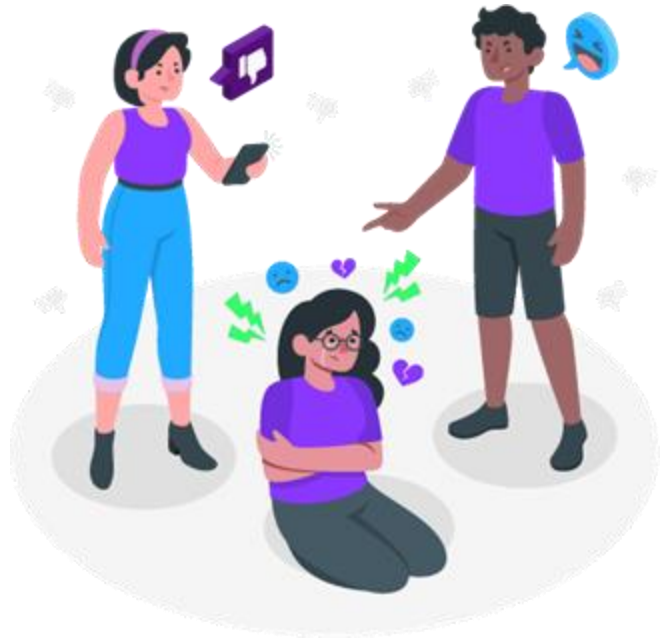
A Empresa tomará todas as precauções razoáveis para manter a identidade de qualquer pessoa que levante uma preocupação confidencial (exceto, por exemplo, membros do Comitê de Ética e as pessoas envolvidas na investigação das preocupações). A SEMANTIX incentiva os indivíduos que fazem denúncias a se identificarem para serem mais eficientes na investigação da suposta má conduta. Além disso, o denunciante deve fornecer o máximo de informações possível sobre o incidente, incluindo providenciar quaisquer documentos, e-mails, mensagens e/ou potenciais nomes e testemunhas relevantes.

A investigação será iniciada e conduzida imediatamente após o recebimento do relatório de potencial descumprimento. Os resultados da investigação serão documentados em um relatório escrito e serão tomadas as medidas apropriadas com base na investigação. Essa ação incluirá, se apropriado, ações disciplinares individuais, bem como a revisão e, se necessário, a revisão dos procedimentos da Empresa para ajudar a evitar ocorrências futuras semelhantes.

A Empresa poderá, por vezes, realizar uma análise mais detalhada de certas transações. Como parte dessas avaliações, a Empresa exige que todos os conselheiros, diretores, funcionários e terceiros cooperem com a Empresa, consultores jurídicos externos, auditores externos, reguladores ou outras partes semelhantes. A Empresa considera a falta de cooperação em uma análise interna ou investigação por um regulador, como uma violação das obrigações trabalhistas de um funcionário. Qualquer funcionário que viole esta Política, oculte ou destrua provas da violação de qualquer outra pessoa, ou retenha informações ou se recuse a cooperar com uma auditoria ou investigação estará sujeito a medidas disciplinares, de acordo com a lei local e as regras internas da empresa, até e inclusive a rescisão do vínculo empregatício.

6) POLÍTICA DE NÃO-RETALIAÇÃO

A Empresa não retaliará contra qualquer pessoa que, de boa-fé, notifique a Empresa de uma possível violação de qualquer lei ou política da Empresa, nem tolerará qualquer assédio ou intimidação de qualquer pessoa que relate uma suspeita de violação. Além disso, existem várias leis de "denunciantes" projetadas para proteger os funcionários contra discriminação e/ou assédio para fornecer informações à Empresa ou às autoridades governamentais, sob certas circunstâncias, com respeito a determinadas leis, tais como as que regem a segurança no local de trabalho, o ambiente, a fraude de títulos, e a lei federal relativa à fraude contra acionistas.



As ações a seguir poderão constituir atos de retaliação contra um denunciante e, portanto, são proibidas:

Atos evidentes:

- A. Envio de mensagens com conteúdo que constitua assédio
- A. Humilhação pública e/ou bullying
- A. Redução injustificada de responsabilidades
- A. Realocação ou transferência repentina, sem motivo aparente
- A. Rescisão do vínculo empregatício sem justificativa
- A. Danos à pessoa e/ou aos seus bens

Atos sutis:

- A. Exclusão do denunciante de reuniões de negócios sob sua responsabilidade
- A. Falta de comunicação essencial para o desenvolvimento das atividades profissionais
- A. Ignorando a opinião profissional do denunciante
- A. Exclusão de eventos sociais durante ou fora do horário de trabalho



Qualquer tipo de retaliação contra denunciantes é absolutamente inaceitável para a SEMANTIX e não será tolerada em hipótese alguma. Qualquer ação de retaliação pode ser comunicada ao gerente responsável, ao Compliance Officer, a qualquer membro do Comitê de Ética ou por meio do Canal de Ética da Empresa:

**<https://ouvidordigital.com.br/semantix>
https://canal.ouvidordigital.com.br/semantix_en (English)
https://canal.ouvidordigital.com.br/semantix_es (Spanish)**

A SEMANTIX incentiva fortemente as vítimas ou aqueles que acreditam ter sido vítimas de retaliação a denunciar a ocorrência. Qualquer retaliação implica medidas disciplinares, até e inclusive a rescisão do vínculo empregatício.

7) VIOLAÇÕES DA POLÍTICA E MEDIDAS DISCIPLINARES

Os conselheiros, diretores, funcionários e agentes da Empresa devem estar familiarizados e desempenhar suas funções de acordo com os requisitos estabelecidos nesta Política. Os funcionários ou agentes da empresa que violarem esta Política estão sujeitos a ação disciplinar, até e, inclusive, a rescisão do vínculo empregatício. Terceiros que violarem esta Política poderão estar sujeitos à rescisão de todos os relacionamentos com a Empresa.



Qualquer funcionário que esteja ciente da violação de qualquer lei, política ou procedimento por outro funcionário e não denuncie essa violação também estará sujeito à ação disciplinar apropriada, até e, inclusive, a rescisão do vínculo empregatício. É proibida qualquer tentativa de prevenir, obstruir ou persuadir os funcionários a não denunciar o que eles acreditam de boa-fé ser uma violação de quaisquer leis, políticas ou procedimentos.

Deve-se notar que em caso de apuração de improbidade administrativa e infrações penais, os funcionários, alto escalão ou terceiros que atuem por conta da SEMANTIX reservam-se o direito de informar as autoridades competentes, bem como de cooperar com quaisquer investigações e inspeções daí resultantes efetuadas por órgãos, entidades ou agentes públicos. Neste caso, não haverá retaliação ou penalidade aos funcionários, membros da alta administração ou terceiros que atuam em nome da SEMANTIX.

8) DATA DE VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação. É válido por um período de tempo indefinido e poderá ser alterado a qualquer momento a critério da SEMANTIX.